



EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS LIGANTES
PARA A LIGA ARAGUAINENSE DO TRAUMA DE ENFERMAGEM - Nº 01/2024

A Diretoria da Liga Araguainense do Trauma de Enfermagem - LATE, do **Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos – UNITPAC**, regulamentada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização – ProPPEXi, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de seleção de novos ligantes.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar acadêmicos do curso de Enfermagem do UNITPAC que desejam participar das atividades da liga LATE. A Liga proporcionará a seus participantes, atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvendo a prática e teorias, na IES e região, frente às temáticas, agregando troca de saberes, conhecimento, experiência profissional ao seu currículo e promovendo a vivência teórico-prática.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de seleção da LATE será realizado no dia 22/03/2024 no Mini Auditório, localizado no bloco G, do Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos – UNITPAC, sob a supervisão da Diretoria da Liga, e sob a orientação da Coordenação de Extensão (ProPPEXi). Em caso de mudança no local de realização das provas, será divulgado no instagram oficial da liga (@late_enf).

3. DOS OBJETIVOS E ATIVIDADES DA LIGA

A LATE segue o modelo militarismo durante suas aulas, treinamentos e atuação, priorizando sempre a disciplina, ordem, hierarquia e respeito. Tem por objetivo de atuar em cinco aspectos primordiais, interdependentes e altamente dinâmicos: conhecimento, estudo, ensino, pesquisa e extensão. Bem como integrar no campo do estudo os temas relacionados

a Urgência e Emergência, Atendimento pré-hospitalar no paciente vítima de trauma e tudo aquilo que envolve a esfera de primeiros socorros.

Das atividades desenvolvidas pela LATE, estão:

- Promoção de aulas teóricas e práticas com professores ou membros colaboradores da liga que atuam na área;
- Elaboraões e discussões de casos clínicos;
- Capacitação em escolas, empresas, instituições e espaços públicos sobre Suporte Básico de vida;
- Palestras e workshop desenvolvidos para contribuição dos conhecimentos, com profissionais capacitados;
- Minicursos teórico/prático em Urgência e Emergência;
- Ações sociais desenvolvidas em instituições de apoio como Instituto humanitário Casa de Davi e Cantinho do vovô;
- Participações em congressos e submissões de trabalhos científicos;
- Ações educativas para a sociedade, de modo a aprimorar o conhecimento científico dos ligantes.
- Estágio extracurricular supervisionado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU de Araguaína – TO.

4. DO PÚBLICO ALVO

Poderão participar do Processo Seletivo para ingressar na LATE, acadêmicos regularmente matriculados do curso de Enfermagem, que já tenha ou estejam cursando a disciplina de Anatomia e Semiologia/Semiotécnica.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

- A) Serão ofertadas 16 vagas para MEMBROS EFETIVOS e 02 vagas para MEMBROS ASSOCIADOS;
- B) Vagas para membros efetivos: O candidato que já tenha ou estejam cursando a disciplina de Anatomia e Semiologia/Semiotécnica e obtido aprovação nas mesmas.
- C) Vagas para membros associados: O candidato que ainda não cursou as disciplinas de Anatomia e Semiologia/Semiotécnica.
- D) Os membros associados só poderão participar das atividades da liga a fins de experiência, não sendo estes certificados, até que os mesmos concluem as disciplinas exigidas para se tornar membro efetivo da LATE.

6. DA INSCRIÇÃO

- A) As inscrições para o processo seletivo acontecerão entre os períodos de 19/02/2023 a 20/03/2023 e deverá ser realizado pelo próprio candidato no posto de inscrição da LATE no espaço cultural do UNITPAC ou através do formulário que será disponibilizado na biografia do instagram da liga (@late_enf). A inscrição neste processo seletivo terá o custo de R\$(15,00) reais, que deverá ser pago no ato da inscrição e enviada o comprovante para a Diretora financeira da LATE via whatsapp (63 99201-8532) para a devida confirmação da inscrição.

6.1 – São condições necessárias à inscrição:

- B) Possuir documento oficial de identificação, com fotografia;
C) Possuir registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
D) Estar regularmente matriculado no curso de enfermagem do UNITPAC, desde que cumprido os pré-requisitos citados no item 5.

6.3 – DAS INSCRIÇÕES VIA POSTO DE INSCRIÇÃO:

- A) As inscrições poderão ser realizadas de segunda à sexta entre 19 de fevereiro a 20 de março de 2024 das 8:00 as 12:00 horas e noturno das 19:00 as 21:00 horas;
B) Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher e entregar o formulário de pré-inscrição fornecido no local de inscrição e realizar o pagamento da taxa de inscrição no posto de inscrição e receber o comprovante de inscrição, documento que poderá ser exigido nas diversas etapas e eventos do processo seletivo;
C) Em caso de erro ou omissão de dados no preenchimento do formulário fornecido, da não comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou de pagamento da taxa de inscrição fora do prazo estipulado, à inscrição do candidato não será efetivada, impossibilitando sua participação no processo seletivo e, caso o pagamento tenha sido efetuado, **o valor pago não será restituído**, o que responsabiliza o candidato a especial atenção no ato de sua inscrição.
D) Encerrado o período de inscrições, o candidato que deseje promover a alteração/atualização dos dados cadastrais pessoais fornecidos, tais como: contato, correção do nome e número dos documentos, deverá fazê-lo por requerimento no posto de inscrição.

6.4 – DAS INSCRIÇÕES ONLINE:

- A) Os candidatos poderão efetuar suas inscrições via plataformas digitais com a Diretoria, sendo essas Instagram oficial (@late_enf) e WhatsApp devidamente cadastrado para contato via link.
- B) Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher e enviar as informações solicitadas e realizar o pagamento da taxa de inscrição via chave pix: camillacunha17@gmail.com, Camilla Araújo Cunha, banco Inter e enviar o comprovante de pagamento no Whatapp (63) 99201-8532.
- C) Em caso de erro ou omissão de dados no preenchimento do formulário fornecido, da não comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou de pagamento da taxa de inscrição fora do prazo estipulado, à inscrição do candidato não será efetivada, impossibilitando sua participação no processo seletivo e, caso o pagamento tenha sido efetuado, **o valor pago não será restituído**, o que responsabiliza o candidato a especial atenção no ato de sua inscrição.

6.5 – DA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- A) O candidato deverá apresentar, em todas as etapas do processo seletivo, o comprovante de inscrição e um documento oficial de identificação, original, com fotografia;
- B) Serão considerados válidos os documentos originais de identidade, com assinatura e fotografia recente, emitidos por qualquer órgão oficial de identificação do território nacional, tais como: carteiras expedidas pela Marinha, Exército e Aeronáutica; pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte válido; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (com foto).
- C) Por ocasião da realização das etapas e eventos do processo seletivo, o candidato que não apresentar documento de identificação, na forma definida no subitem acima, não poderá realizar o evento e, no caso da realização da prova escrita, será automaticamente eliminado.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- A) O processo seletivo é constituído de prova escrita de conhecimentos profissionais com questões objetivas, em seguida teste de aptidão física com exercícios simples de baixa intensidade e prova prática e entrevista individual, de caráter eliminatório ou classificatório.
- B) Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer, no dia e hora determinado, ao evento programado, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito.
- C) É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se da data, horário e local de realização do evento do processo seletivo, devendo para tanto consultar o posto de inscrição, ou excepcionalmente um dos diretores autorizados.

7.1 – DA PROVA ESCRITA (Eliminatória ou Classificatória):

- A) A prova escrita de conhecimento técnico-científico será realizada na cidade de Araguaína -TO, no UNITPAC, na data e horário onde será divulgado com antecedência;
- B) A prova escrita de conhecimentos profissionais constará de 20 (vinte) questões, sendo todas de múltipla escolha, que serão elaboradas de acordo com o programa divulgado;
- C) Serão disponibilizados, no posto de inscrição e nas redes sociais da LATE, o local de prova com o respectivo endereço, na época prevista no calendário de eventos;
- D) O candidato deverá estar no local de realização da prova escrita, com a antecedência necessária, observando que as portas de acesso ao local de realização da prova serão abertas às 18:30h e fechadas às 19:00h (horário local). **A prova terá início às 19:10h e duração de 1 hora e 50 minutos, com término às 21:00h (horário local). Os candidatos que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento das portas serão considerados eliminados.**
- E) O candidato deverá portar consigo um documento oficial de identificação, original, com fotografia, e caneta esferográfica azul ou preta de material transparente, não será permitido o uso de lápis e, ou borracha.
- F) Não será permitido adentrar nos locais de realização de prova, candidatos portando armas de qualquer espécie, mesmo em se tratando de militar e/ou civil, em efetivo serviço ou com concessão de porte de arma.

- G) Não será permitido durante a realização da prova escrita, o uso de celulares, calculadoras, mochilas, relógios, bonés, pastas ou volumes similares.
- H) **A LATE não se responsabiliza por pertences esquecidos ou perdidos pelos candidatos.**
- I) Nos recintos de prova serão lidas as instruções gerais ao candidato. Após a leitura, o candidato deverá preencher os campos: nome, assinatura e número da matrícula na folha de respostas. Somente será autorizada a troca da folha de respostas, nesta ocasião, por motivo de rasura nos campos acima descritos, desde que, as respostas ainda não tenham sido passadas.
- J) Iniciada a prova escrita, não haverá mais esclarecimentos. O candidato somente poderá deixar o seu lugar, após 30 (trinta) minutos do início da prova, devidamente autorizado pelo supervisor/fiscal, para se retirar definitivamente do recinto de prova ou, nos casos abaixo especificados, devidamente acompanhado por fiscal designado para esse fim: Fazer uso do banheiro ou beber água.
- K) Em nenhum dos casos haverá prorrogação do tempo destinado à realização da prova e, em caso de retirada definitiva do recinto de prova, esta será corrigida até onde foi solucionada.
- L) O tempo mínimo de permanência dos candidatos em recinto de aplicação de prova é de 30 (trinta) minutos. O candidato em hipótese alguma poderá levar a prova.
- M) Ao término do tempo concedido para a realização da prova, o candidato deverá interromper a resolução da avaliação no ponto em que estiver, reunirá seus pertences, levantar-se-á e, ordenadamente, deixará o recinto de prova, entregando a folha de respostas ao supervisor/fiscal do local de prova.
- N) Os três últimos candidatos remanescentes deverão, obrigatoriamente, deixar o recinto de prova ao mesmo tempo.
- O) **A prova teórica terá valor de 50 (cinquenta) pontos, em uma escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta). Os candidatos que obtiverem nota inferior à 35 (trinta e cinco), serão considerados automaticamente desclassificados do processo seletivo, não tendo direito de realizar o TAF, prova prática e entrevista.**
- P) Será adicionado 05 (cinco) pontos à PROVA TEÓRICA, mediante apresentação de modelo comprobatório de participação de Aula Aberta Pré-Processo Seletivo. O ato só será aplicado a prova teórica.

7.2 – DOS RECURSOS DA PROVA ESCRITA

- A) O candidato que desejar interpor recurso disporá de 24 horas contado do dia seguinte ao da divulgação dos gabaritos disponível aos candidatos.
- B) Não será aceito recurso interposto via fax, correio eletrônico ou enviado pelos Correios diretamente a LATE. Também não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo.
- C) O resultado dos recursos contra questões da prova escrita de conhecimentos profissionais, erros ou omissões no gabarito, será dado a conhecer, coletivamente, pela alteração ou não do gabarito, em caráter irrecorrível na esfera administrativa, disponível aos candidatos nas redes sociais da LATE.

- **O recurso deverá ser:**

- A) Redigido em letra de imprensa, se manuscrito, com caneta esferográfica azul ou preta;
- B) Apresentado com argumentação lógica e consistente, indicando o processo seletivo, número da questão, a resposta marcada pelo candidato e a divulgada pelo gabarito e a sua finalidade mediante referência bibliográfica atualizada;
- C) Um pedido de recurso para cada questão;
- D) Entregue pessoalmente a diretoria executiva da LATE, observando o prazo estabelecidos.
- E) Quando, decorrente de exame dos recursos, resultar anulação de questões, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de os terem requerido.
- F) Recursos em desacordo com estas instruções não serão analisados.

7.3 – DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

- A) O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado na cidade de Araguaína -TO, no UNITPAC, na data e horário constante do calendário de eventos.
- B) O Teste de Aptidão Física (TAF) será composto por 2 partes: corrida e polichinelos. A cada participante será designado um fiscal para acompanhar e registrar as voltas. No dia do Teste, os participantes terão conhecimento de seus respectivos fiscais.

- **DA CORRIDA:**

- 1- O candidato, em única tentativa, terá o prazo de 5 minutos para percorrer a distância mínima exigida, em local previamente demarcado.

- A) A pista terá 120 metros de comprimento;
- B) O piso poderá ser de: asfalto, saibro, brita, terra, areia, cascalho, carvão, borracha, manta ou qualquer outro material existente na localidade.

2- A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de 5 minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- A) O candidato poderá, durante os 5 minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
- B) Para concluir a prova, o candidato deverá completar no mínimo 4 (quatro) voltas no percurso (1 volta completa equivale a 120 metros), no período de 5 minutos;
- C) Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por sinal sonoro;
- D) Ao passar pelo local de início do teste, cada candidato deverá tocar na mão do seu fiscal designado, para validar a contagem da volta;
- E) Ao final do teste, o candidato será remanejado a 2 fase do teste.

- **DOS POLICHINELOS:**

- 1-** O candidato, em única tentativa, terá o prazo de 3 minutos para realizar a quantidade mínima exigida de polichinelos
 - a) O mínimo exigido será de 100 polichinelos;
 - b) O candidato poderá realizar os polichinelos do ritmo desejado, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
 - c) Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por sinal sonoro;
 - d) O candidato deverá dizer em voz alta a contagem de polichinelos, a cada execução, para validar a contagem;

7.4 - DA PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA COM OS DIRETORES (eliminatória e classificatória)

- A) A data e horário serão divulgados juntamente com o resultado da primeira etapa do processo seletivo da LATE 2024.
- B) Os classificados na primeira etapa do processo seletivo participarão da segunda etapa, a saber, prova prática que será realizada através da descrição de uma cena de Atendimento Pré-Hospitalar ou de questões relacionadas aos conteúdos citados no edital, onde o candidato terá que descrever todos os passos do atendimento.
- C) A prova prática/entrevista terá valor de 40 (quarenta) pontos, avaliados através de uma única folha e pontuada por no mínimo 6 (seis) diretores ao mesmo tempo,

podendo haver a presença dos membros colaboradores da LATE para o auxílio na organização.

- D) A entrevista de cada candidato será realizada com no mínimo 6 (seis) diretores ao mesmo tempo, onde o candidato será questionado sobre sua verdadeira intenção e disposição para com a LATE.
- E) Cada diretor após a entrevista terá liberdade para pontuar o candidato, entre 0 (zero) e 40 (quarenta) pontos, com a nota que acreditar ser justa.
- F) Após recolhimento da nota de todos os diretores para o referido candidato, as notas serão somadas pelos diretores avalistas, fornecendo, portanto, o resultado em média da entrevista para cada candidato.
- G) Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 70 (setenta) em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) serão considerados reprovados no processo seletivo, mesmo que haja sobra de vagas.
- H) **Não existem recursos para a entrevista.**
- I) O candidato que faltar ou chegar atrasado à entrevista mesmo que por motivo de força maior será considerado como eliminado e sua vaga cedida de imediato para o candidato suplente.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	LOCAL
Inscrições	10/02/2024 a 20/03/2024	Posto de inscrição ou via link online
Prova objetiva	22/03/2024 as 19:00h	Sala divulgada no Instagram
Teste de Aptidão Física -TAF	23/03/2024 as 07:00h	Estacionamento do Ginásio Poliesportivo do Unitpac
Entrevista e Prova Prática	23/03/2024 as 14:00h	Sala divulgada no Instagram
Resultado Final	23/03/2024 as 00:00h	Divulgado no Instagram

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A) No dia 22/03/2024 as 00:00h será divulgado o resultado da prova objetiva para a classificação do TAF;
- B) 23/03/2024 Teste de Aptidão física das 7:00h as 11:00h (Horário local). **ATENÇÃO! OS ACESSOS AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO TAF SERÁ ABERTO ÀS 07:00h E FECHADO AS 7:30h (HORÁRIO LOCAL).**
- C) 23/03/2024 Prova prática e entrevista das 14:00h às 18:00h (horário local), por ordem de chegada. **ATENÇÃO! OS ACESSOS AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA/ENTREVISTA SERÁ ABERTO ÀS 13:30h E FECHADO AS 14:00h (HORÁRIO LOCAL).**
- D) A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este Processo Seletivo, contidas nos comunicados e neste Edital, tendo em vista que a liga segue o modelo militarismo e que o mesmo concorda com essa prática.
- E) O candidato será eliminado do Processo Seletivo em casos de burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados. Bem como, por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.
- F) As demais normas para desligamento do estudante estarão descritas no Estatuto da Liga LATE.
- G) Após o término deste processo seletivo, os candidatos aprovados participarão de um curso de capacitação interna promovido pela Diretoria da LATE para que se iniciem nas atividades da liga.

Murilo Alves Bastos
Coordenador da Liga

Maysa Rodrigues de Sousa
Presidente da Liga